FAQ – Edital de Seleção de Apoio Pedagógico do PartiuIF

1. O que é o Edital nº 12/2025 do PartiuIF?

É um processo seletivo para a escolha de profissionais que atuarão como Apoio Pedagógico no Programa PartiuIF, voltado para a recuperação de aprendizagens de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental matriculados em escolas públicas.

2. Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever:

- **Servidores do IFBA** com disponibilidade de carga horária e lotados no campus de oferta da vaga (exceto para Jaguaquara, Campo Formoso e Ubaitaba, onde servidores de outros campi podem se inscrever).
- **Profissionais externos** que possuam vínculo com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal e tenham formação acadêmica compatível.

3. Quais são as formações acadêmicas exigidas para concorrer ao Apoio Pedagógico?

Para se candidatar ao cargo de **Apoio Pedagógico**, é necessário ter graduação em **Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social**.

4. Como faço minha inscrição?

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário eletrônico disponível em **[link no edital]**, no período de **27 de fevereiro a 06 de março de 2025**.

5. Quais documentos são exigidos na inscrição?

- Documento de identidade (RG e CPF);
- Comprovante de residência;
- Diploma ou certificado de graduação em Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social;
- Termo de Compromisso assinado (modelo no edital);
- Comprovante de vínculo com a Administração Pública (para candidatos externos);
- Documentos para pontuação na avaliação curricular.

6. Como será feita a seleção?

A seleção será baseada na **análise de currículo**, seguindo critérios de pontuação que consideram:

- Tempo de experiência na área;
- Participação em projetos de extensão;
- Atuação em cursos preparatórios;
- Titulação acadêmica (Especialista, Mestre ou Doutor).

7. Quais são as principais atribuições do Apoio Pedagógico?

- Auxiliar professores e coordenadores pedagógicos;
- Registrar frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- Apoiar a organização de certificados e pagamentos de bolsistas;
- Elaborar relatórios mensais sobre frequência e atividades do projeto.

8. Qual será a carga horária e remuneração?

- **Carga horária:** 10 horas semanais presenciais;
- **Remuneração:** Bolsa de **R$ 1.430,00 por mês**, paga durante **8 meses (abril a novembro de 2025)**.

9. Há reserva de vagas para ações afirmativas?

Sim. Há **20% das vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas**, além de **5% para pessoas com deficiência (PCD)**.

10. Se a vaga for para PPP ou PCD, posso concorrer como candidato(a) de Ampla Concorrência?

Sim. Caso as vagas reservadas para **Pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPP)** ou **Pessoas com Deficiência (PCD)** não sejam preenchidas, elas serão automaticamente disponibilizadas para **Ampla Concorrência**, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

11. Quando sairá o resultado final da seleção?

O resultado final será divulgado até o dia **16 de março de 2025** no site do IFBA.

12. Quem realiza o pagamento das bolsas?

O pagamento será feito pela **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN)**.

13. Preferencialmente, assumirão as vagas de **Apoio Pedagógico** no PartiuIF são:

1. **Servidores do IFBA** que já estejam lotados no campus onde a vaga está sendo ofertada e que ocupem os cargos de **Psicólogo, Assistente Social ou Pedagogo**.
2. **Caso não haja servidores do IFBA interessados ou aptos**, a vaga poderá ser preenchida por **candidatos externos**, desde que possuam formação em **Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social** e tenham vínculo com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

Se houver empate entre candidatos, os critérios de desempate seguirão esta ordem:

1. **Maior idade**;
2. **Ser servidor Técnico-Administrativo do IFBA**;
3. **Maior tempo de serviço no IFBA**;
4. **Sorteio**, caso o empate persista.

13. Como tirar dúvidas sobre o edital?

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail **partiuif.rei@ifba.edu.br**.